



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9.ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**EDITAL DE CORREIÇÃO nº 005/2023**

O Excelentíssimo Desembargador do Trabalho **MARCO ANTÔNIO VIANNA MANSUR**, Corregedor do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região, com sede em Curitiba/PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER** aos interessados em geral, que **ALTERA** as datas e horários anteriormente designados para a Correições Ordinárias nas Varas do Trabalho abaixo especificadas, incluídas no Edital de Correição nº 19/2022, publicado no DEJT nº 3620/2022, que serão realizadas presencialmente, observando-se os procedimentos fixados na Portaria nº 33, de 23 de julho de 2020 e na forma da Portaria nº 49, de 03 de novembro de 2020, ambas da Corregedoria Regional, **não devendo ser designadas audiências no período em que será realizada a correição ordinária na unidade judiciária**, conforme abaixo cronograma abaixo, que servirá como referência para que as Unidades realizem a inspeção judicial ordinária, nos termos do Provimento nº 5, de 03 de novembro de 2020 da Corregedoria Regional:

- **dia 28 de março de 2023**, na **22ª Vara do Trabalho de Curitiba**, a partir das 9h.
- **dia 29 de março de 2023**, na **19ª Vara do Trabalho de Curitiba**, a partir das 9h.
- **dia 30 de março de 2023**, na **16ª Vara do Trabalho de Curitiba**, a partir das 9h.
- **dia 18 de abril de 2023**, no **Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Palotina**, a partir das 13h.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados à Unidade, das 13h às 13h30min.

- **dia 18 de abril de 2023**, na **Vara do Trabalho de Marechal Cândido Rondon**, a partir das 15h.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados à Unidade, das 15h às 15h30min.

E, para constar, determinou fosse por mim, Samoel Ferreira Primo, Secretário da Corregedoria Regional, lavrado o presente Edital que, após assinado pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, será afixado na sede da Unidade Judiciária, no local de costume.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2023.

**MARCO ANTÔNIO VIANNA MANSUR**  
Corregedor Regional